

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356 CNPJ: 07:253:706/0001-04 - CEP - 14:790-000 - Guaira - São Paulo www.guairaprev.com e-mail:guairaprev@guaira.sp.gov.br



Marcio

inse

pelos

ATA N.º 03/2023 DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO

Aos dezoito dias do mês de abril dois mil e vinte e três, as nove horas, os membros do Conselho Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta ata dos conselheiros.

Da pauta da ordem do dia, consta os seguintes assuntos:

- -Apresentação resultado execução orçamentária referente a marco/2023:
- -Apresentação resultado dos investimentos referente a março/2023;
- -Contratação assessoria Jurídica;
- Contratação Junta Médica;
- Contratação serviços consultoria financeira;
- Aquisição de dois computadores;
- -Cobrança de juros referente a contribuição patronal da prefeitura;
- -Reformulação do site www.GUAIRAPREV.com;

Iniciamos a reunião discutindo a respeito do encerramento do Mês de março com uma arrecadação de receita orçamentária de R\$ 2.723.335,85, e uma despesa orçamentária de R\$ 2.146.145,78 onde encerramos o mês com montante de R\$ 276.146.046,38, em aplicações financeiras

No mês de março/2023, tivemos um retorno de 2,12% ante uma meta atuarial de 3,39%.

Foi apresentado a respeito do encerramento do contrato de prestação de serviços jurídicos pelo RPPS, que sé deu em 31/12/2022. Fato que em 06/10/2022, foi protocolado na prefeitura a solicitação de realização de um processo licitatório, com a finalidade de nova contratação de serviços jurídicos para o RPPS, visto a expertise do departamento de compras.

Ocorreu que o processo licitatório não foi realizado antes do encerramento do prazo do contrato (31/12/2022), e encontra-se em andamento até o presente momento, devido a retificações no Edital, por conta de alterações que se fizeram necessárias.

Desta forma foi realizada uma contratação, com base na lei 8.666/93, com apresentação de outras propostas, considerando que o RPPS necessita dos serviços jurídicos, inclusive em função dos processos judiciais, justifica-se a contratação direta dos serviços jurídicos com a Dra Livia, visto a manutenção do valor dos serviços prestados, e sendo abaixo das cotações apresentadas, com vigência até a finalização do processo licitatório. Desta forma cumprindo com os prazos judiciais e dos processos administrativos do RPPS em andamento, visto a impossibilidade de interrupção nas concessões dos benefícios de aposentadorias e pensões com direito adquirido, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes.

A realização do referido processo licitatório pregão, estava agendada para 10/04/2023, porém devido há impugnações no Edital, toi suspenso, estamos aguardando nova data de realização.

Foi apresentado também a necessidade de contratação de serviços para realização de Junta Médica para fins de aposentadoria por incapacidade, desta forma será solicitada propostas de orçamento para realização deste serviço e posterior contratação, com a aprovação dos conselheiros presentes.

Com relação a prestação de serviços de consultoria financeira, o encerramento do contrato se deu em 31/03/2023, onde está sendo realizado um processo de contratação direta, com base na Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º6353 de 20/06/2022, com a concordância dos conselheiros.

Foi apresentado também, a possibilidade de aquisição de 02 computadores, utilizando um processo devidamente realizado, vigente na preteitura, onde em contato com a empresa, poderemos tazer a aquisição da mesma torma que a preteitura, aproveitando desta maneira o processo licitatório, o que foi aprovado pelos conselheiros.

Apresentamos a informação que a prefeitura fez o repasse das contribuições previdenciárias patronais referente ao mês de fevereiro/2023, em atraso, desta forma foi gerado juro e correção monetária, de acordo com o artigo 66 da LOM 2115/2004e encaminhado a prefeitura, até a presente data o valor não foi repassado.

Foi apresentado também a necessidade de adequação do site do RPPS, a fim de permissão de publicação de relatórios, visto que não está sendo possível, será realizada cotação a fim de contratação desse serviço.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. presente ATA aue vai assinada por mim. (Operador do Fundo de Previdência e membro Comitê de Investimentos), e Bento Conselheiros Guaíra, 18 de abril de 2023. Dr Claudeci Mortari Eliana Paulo Quirino Conselho Municipal Paulo Sérgio da Silva Amarildo de Oliveira Pimentel Conselho Municipal Conselho/Municipal Carlos Donizeti de Souza Vilela Alves de Andrade Presidente do Conselho Municipal Conselho Municipal